



DEPUTADA AO PARLAMENTO EUROPEU

Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
Dr. Jaime Gama
Assembleia da República
Portugal

Bruxelas, 21 de Fevereiro de 2007

Senhor Presidente *e ao Dr. Jaime Gama,*

Muito agradeceria a Vossa Excelência que transmitisse aos Senhores e Senhoras Deputados/as uma carta **que acabo de receber do Secretário Geral da NATO** (anexo 1), respondendo a carta que lhe dirigi em 22 de Janeiro de 2007 (anexo 2), procurando ser esclarecida sobre a existência de **voos militares que tivessem passado por Portugal a caminho de Guantánamo no contexto da missão da NATO no Afeganistão**, na sequência de declarações de S.E. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros justificando assim autorizações concedidas pelo Governo português a voos militares com aquele destino/proveniência.

Com efeito, em carta de 12 de Janeiro de 2007 dirigida por SE o MENE ao Presidente da Comissão Temporária do PE, Deputado Carlos Coelho e em declarações citadas na imprensa, o Senhor Ministro sustentou que as autorizações de sobrevoo e aterragem de voos de/para Guantánamo constantes da lista da NAV estavam legitimadas por "*os voos se enquadrarem na operação 'Enduring Freedom' "* e "*a operação em causa se desenvolver sob a égide da ONU e da OTAN*". Noutra carta dirigida ao Deputado Carlos Coelho, na mesma data, pelo Chefe de Gabinete de SE o MENE, admite-se que o MNE tem registos da autorização de sobrevoo e aterragem para sete aviões militares americanos com destino ou origem em Guantanamo, constantes da lista da NAV e afirma-se "*Os referidos voos foram autorizados no âmbito da Autorização Genérica 'Enduring Freedom', realizada sob a égide da ONU e da OTAN*".

A resposta **do Secretário Geral da NATO**, porém, não podia ser mais categórica desmentindo que a NATO tenha operado voos de/para Guantánamo:



DEPUTADA AO PARLAMENTO EUROPEU

"The only flights actually manned and operated by NATO are those of our Airborne Warning and Command System (AWACS) fleet. These aircraft do not fly and have not flown to or from Guantanamo Bay. NATO as an organisation has no involvement or coordinating role in providing clearance or overflight rights for other flights. "

Daqui se conclui que, ao contrário do que SE o MENE publicamente sustentou, **não é possível justificar quaisquer autorizações de aterragem/sobrevoo por parte de Portugal a voos militares americanos para Guantánamo, através das obrigações decorrentes da participação portuguesa na NATO.** E, muito menos, da participação portuguesa na ONU.

Sublinho que a Operação *Enduring Freedom*, que SE o MENE repetidamente invocou, é uma operação diferente e autónoma da operação ISAF da NATO no Afeganistão, sendo nesta última que Portugal participa (e que está até munida de um mandato separado das Nações Unidas, mencionando a importância de "coordenar" as actividades das duas **distintas** missões - vd. Resolução 1707 do Conselho de Segurança das Nações Unidas).

Daqui se conclui que, ao sustentar que a autorização de voos para Guantánamo atravessando ou escalando território nacional está legitimada por os referidos voos se desenvolverem no quadro de uma operação *"sob a égide da ONU e da NATO"*, S.E. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros não disse a verdade. E assim induziu em erro a Assembleia da República, a Comissão Temporária do Parlamento Europeu e a opinião pública nacional.

Com o mais cordial cumprimento

Ana Gomes
Membro do Parlamento Europeu